

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento São Gotardo – Minas Gerais

LEI Nº. 2.293, DE 02 DE JULHO DE 2018

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL A ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE SÃO GOTARDO."

A Câmara Municipal de São Gotardo, por seus representantes aprovou e, eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública municipal a **ASSOCIAÇÃO DOS TAXISTAS DE SÃO GOTARDO/MG**, com sede na Rua São Pio X, n.º 75, Centro, São Gotardo/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 14.032.257/0001-30, registrada no Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas, desta cidade, sob o nº 324.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 02 de Julho de 2018.

Seiji Eduardo Sekita Prefeito Municipal